

RECEBEMOS DE POSTO SAO SEBASTIAO LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.898,67	NF-e Nº: 000.000.262 SÉRIE : 5
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SILVIO SERAFIM COSTA FILHO	

POSTO SAO SEBASTIAO LTDA AV NORTE, 6717 CASA AMARELA RECIFE PE TEL/FAX: 8132270376 CEP: 52070660 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.262 SÉRIE : 5 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2622 1111 1881 3300 0150 5500 5000 0002 6210 0000 5387
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220106811297 - 21/11/2022 09:45:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 005594588	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.188.133/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SILVIO SERAFIM COSTA FILHO		CNPJ/CPF 035.007.204-39	DATA DA EMISSÃO 21/11/2022
ENDEREÇO AVENIDA BOA VIAGEM, 1628	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	CEP 51111-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/11/2022
MUNICÍPIO RECIFE	FONE/FAX (00) 0000-0000	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 09:45:20

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	09/12/2022	5.898,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.898,67
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.898,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
6	DIESEL S10 GRID ADITIVADO	27101921	0 60	5929	LT	161,926	6,890	1.115,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	LUBRAX SUPERA 5W40 1L	27101999	0 60	5929	UN	1,000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM C	27101259	0 60	5929	LT	835,727	4,990	4.170,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GASOLINA GRID ADITIVADA	27101259	0 60	5929	LT	111,536	5,090	567,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

0, N:47259 Placa:GYE-8008 KM:0, N:32105, N:32127 Placa:KII-5252 KM:0, N:32126 Placa:PCL-4650 KM:0, N:47681 Placa:RZH-7C50 KM:0, N:32762 Placa:QIZ-0I29 KM:0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:538 Terminal:VILMA Op:VILMA C:53 E:46 PROCEDIMENTO AUTORIZADO ART631 DO RICMS, FATURA N 380 Documentos Fiscais:N:44540, N:30286 Placa:GYE-8008 KM:0, N:44865 Placa:RZH-7C50 KM:0, N:44861, N:45091, N:30707 Placa:QYI-1G78 KM:0, N:45295, N:30920, N:45600 Placa:RZH-7C50 KM:0, N:31009, N:31196, N:31204 Placa:GYE-8008 KM:0, N:31207 Placa:QYM-5H42 KM:0, N:31286 Placa:RZH-7C50 KM:0, N:46382 Placa:QJZ-0I29 KM:0, N:31636 Placa:QYM-5H42 KM:	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA

RECIBO

R\$ 5.898,67

Recebemos do Srº Silvio serafim costa filho a importância de R\$ 5.898,67 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) correspondentes ao fornecimento de combustível.

Recife, 21 Novembro de 2022

P/ Wilma ma

José Gerson Aguiar de Souza

CNPJ: 11.188.133/0001-50

CCe

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA



Chave de Acesso da NFe

26221111188133000150550050000002621000005387



Número da Nota Fiscal 262	Série 005	Modelo 55	Mês / Ano Emissão 11/22
Protocolo de Autorização - CCe 126240005286114	Data de Autorização 17/01/2024 16:46:11	Sequência 1	Orgão 26

Correção:

TENDO EM VISTA A INFORMACAO COMPLEMENTAR DE PLACAS DE VEICULOS QUE NAO CONDIZEM COM OS ABASTECIMENTOS REFERENTES A NOTA FISCAL N 000.000.262 SERIE 5, NO VALOR DE GLOBAL DE R 5.898,67 CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS VEM APRESENTAR ESTA CORRECAO PARA OS VEICULOS QUE DE FATO ABASTECERAM NO PERIODO QYX 7G52, KHL 3I76, KFV 7518, PFX 1876, RZS 8D22, KHZ 9748, KFV 7518, QYX 7G52, KHZ 9748, RZS 8D22, PFX 1876, KHL 3I76, RZS 8D22, KFV 7518, QYX 7G52, KHL 3I76, PFX 1876, KHZ 9748, KFV 7518, RZS 8D22.

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

